



PROCESSO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **rescisão contratual ao contrato nº 015.01/2021-PMI-INEXI realizado com a empresa MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.305.612/0001-95.**

OBJETO:

Rescisão contratual ao contrato nº 015.01/2021-PMI-INEXI realizado com a empresa **MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.305.612/0001-95.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


O presente Termo de rescisão contratual tem como fundamento a cláusula dos artigos: 79, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Memo /Gab nº 012/2022, do dia 31/03/2022, solicitado pela empresa **A MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, no qual expõe a motivação da rescisão contratual e o despacho do prefeito autorizando a rescisão.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta da rescisão, a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri - PA, 01 de abril de 2022.


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL.


1º MEMBRO CPL


2º MEMBRO CPL